

EDITAL

Ref.º 0171.2022.ED.SEP

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DEVIDO À REALIZAÇÃO DO RALI MUNICÍPIOS DO FUNCHAL E CÂMARA DE LOBOS 2022

Sónia Maria de Faria Pereira, Vereadora com o Pelouro da Educação, Intervenção Social e Juventude da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, torna público para conhecimento de toda a população que, devido à realização das provas especiais do Rali Municípios do Funchal e Câmara de Lobos, organizado pelo Clube Desportivo Nacional, ficará interrompido o trânsito automóvel e proibido o estacionamento, nos seguintes dias, períodos e arruamentos:

Dia 17 de Setembro (Sábado), entre as 11h00 e as 14h20 e entre as 14h50 e as 18h00

- Estrada da Ribeira Garcia, freguesias do Estreito de Câmara de Lobos e de Câmara de Lobos;
- Estrada do Pomar Novo, Estrada do Chote e Estrada da Eira das Moças, freguesia do Jardim da Serra;
- Estrada Municipal da Partilha e Estrada das Fontainhas, freguesia da Quinta Grande.

Durante esta interrupção e como alternativa à circulação automóvel, deverá utilizar-se as vias mais próximas, nas quais a circulação automóvel seja possível, em função do destino pretendido.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.

Câmara de Lobos, 29 de Agosto de 2022

A Vereadora com o Pelouro da Educação,
Intervenção Social e Juventude¹⁾



Sónia Maria de Faria Pereira